



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1473/2015

Publicado em:	30/09/15
Jornal:	Boleirão
Edição:	5764 8A

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 1000 R\$ 2.400,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superavit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior
Fonte 1000 R\$ 2.400,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 29 de setembro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal